



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CNPJ: 50.421.981/0001-19  
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033  
Telefone: (16) 3953-7689  
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

**Ofício 23/2026 – APAM**

**A Sra. Fernanda de Cássia Fonseca Ventureli**  
**Coordenadora de Parcerias de Proteção Social Básica**

**Pontal/SP, 27 de março de 2026.**

A Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a alteração do Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de execução do **Termo de Colaboração nº 003/2025, referente à Emenda Parlamentar Municipal** destinada à complementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes de 15 a 17 anos, no exercício de 2025.

A presente solicitação justifica-se pelo atraso no repasse parcial dos recursos da Emenda, o qual inviabilizou a execução das ações conforme inicialmente previstas. Ressalta-se que os recursos foram integralmente disponibilizados apenas em 11/02/2026. Restando um **saldo remanescente de R\$ 85.430,99** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), distribuído conforme segue:

- Bens materiais / material permanente: disponível R\$ 26.229,68; executado R\$ 10.837,44; saldo remanescente R\$ 15.392,24;
- Material de consumo: disponível R\$ 10.312,57; executado R\$ 11.122,10; saldo negativo de R\$ 809,53, que, considerando rendimentos de R\$ 252,80, resulta em saldo líquido de R\$ -556,73;
- Serviços de terceiros: disponível R\$ 61.100,00; executado R\$ 27.728,74; saldo remanescente R\$ 33.371,26;
- Salários e encargos: disponível R\$ 74.017,16; executado R\$ 37.792,94; saldo remanescente R\$ 37.224,22.

Em função do atraso no repasse, a APAM optou por realocar parte dos recursos inicialmente previstos para outros termos, de modo a manter a execução das ações, o que ocasionou os saldos remanescentes nas linhas apresentadas acima. Ressalta-se que, na linha de materiais de consumo, os gastos ultrapassaram o saldo inicialmente previsto; contudo, como havia recursos remanescentes em outras linhas, o excesso foi compensado sem que houvesse impacto negativo no saldo global final.



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CNPJ: 50.421.981/0001-19  
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033  
Telefone: (16) 3953-7689  
E-mail: apameriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com


Considerando o saldo remanescente de R\$ 85.430,99, a OSC planeja utilizar os recursos de forma organizada, garantindo que as atividades do SCFV continuem com qualidade e eficiência. Parte desse valor será destinada à aquisição de materiais e equipamentos essenciais, como computadores, instrumentos e ferramentas para as oficinas, bem como quaisquer outros itens que se fizerem necessários para a execução plena do SCFV. Outra parte será destinada a despesas administrativas indispensáveis, incluindo seguro de veículo vinculado às ações, materiais de escritório e demais custos necessários para o funcionamento seguro das atividades.

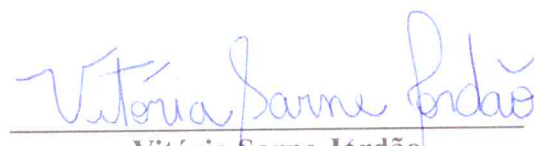
Além disso, os recursos possibilitarão a contratação de profissionais e serviços de terceiros, como oficineiros das oficinas complementares, confecção de figurinos para a oficina de circo, serviços de manutenção e apoio técnico à gestão administrativa, contábil e financeira. Ressalta-se que, além dos serviços mencionados, poderão ser necessárias outras contratações ao longo da execução, considerando que nem todas as demandas podem ser previstas com exatidão neste momento. Ainda assim, todas as contratações realizadas estarão diretamente relacionadas à execução e à **complementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos, no âmbito do Termo de Colaboração nº 003/2021.**

Diante do exposto, encaminha-se o Plano de Trabalho readequado, contemplando a atualização do plano de aplicação dos recursos, do prazo de execução e do extrato do saldo em conta vinculado à parceria, anexo para análise.

Assim, solicitamos o deferimento da presente alteração, considerando sua relevância, alinhamento ao interesse público e a necessidade de garantir a execução adequada dos recursos, sem prejuízo aos adolescentes atendidos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
Sidilene Froes de Souza  
Presidente

  
Vitória Sarne Jordão  
Coordenadora Institucional





ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CNPJ: 50.421.981/0001-19  
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033  
Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

### PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO		
Nome: Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania	Nome Fantasia ou Sigla: APAM	
CNPJ: 50.421.981/0001 – 19	Data da Fundação: 01/09/1977	
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 (Centro)	CEP: 14.180-033	
Telefone: (16) 3953-7689	CEL.: (16) 99266-8861	
E-mail Institucional: apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com		
Site ou Blog oficial da entidade: <a href="http://apampontal.blogspot.com.br/">http://apampontal.blogspot.com.br/</a>		
Instagram: @apamcriancapontal		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Sidilene Froes de Souza		
Endereço: Lydia Conven da Silva, 173 - Orlando Fonseca		
RG: 30.992.723-7	CPF: 765.976.795-04	
Telefone: (16) 99236-4522	E-mail: rene.criar2@gmail.com	
Validade do mandato da diretoria atual de 18/01/2024 até 18/01/2028		
DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	Nº da agência: 2477-5	Nº da conta corrente: 39.603-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Vitória Sarne Jordão		
Função: Coordenadora Institucional	RG: 54.407.151-7	CPF: 474.420.868-10
Telefone: *	Celular: (16)99331-1789	E-mail: vitoriasarnejordao@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

<b>Formação:</b> Serviço Social	<b>Nº de Registro no Conselho Profissional:</b> 71.041
---------------------------------	--

**Identificação do serviço:** Complementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos – Termo de Colaboração nº 003/2021 – 7º Aditivo.

**Emenda Parlamentar Municipal – Termo de Colaboração nº 003/2025 - 1º Aditivo.**

**Valor em conta a ser reprogramado:** 85.430,99 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

**Período de Execução:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo aditivo.

#### CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

<b>Certificação/inscrição</b>	<b>Número</b>	<b>Período de validade</b>
CMDCAP	008/2023	02/06/2025 a 31/05/2026
CMAS	006/2011	20/02/2026 a 20/02/2027
CEBAS	235874.0021102/2020	14/08/2020 a 31/12/2026
CRCE	1697/2012	Tempo indeterminado
CLCB	894471	17/07/2025 a 17/07/2028
PRÓ SOCIAL	3795/1981	Tempo indeterminado

#### 1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania, reconhecida pelo nome fantasia APAM, foi fundada em 1977 e se classifica como OSC – Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, tendo como compromisso promover inclusão social e garantir direitos a crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade. Seguindo os padrões estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a OSC estrutura serviços de proteção social de básica,



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

média e alta complexidade, se encontrando inscrita nos seguintes Conselhos Municipais, COMDCAP- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Ao longo destes 48 anos, a APAM tornou-se referência em programas socioassistenciais atuando com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sempre buscando proporcionar aos indivíduos atendidos uma reflexão das suas vivências individuais e coletivas, reforçando suas histórias de vidas e seus enfrentamentos diante das vulnerabilidades sociais e os incentivando autonomia e empoderamento, principalmente das mulheres. Através de suas experiências e iniciativas, atualmente destacam-se na Proteção Social Básica: SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 anos a 17 anos e 11 meses que previne situações de risco e prepara ao mercado de trabalho, o PAMA que tem como público os adolescentes do SCFV e promove a inserção destes adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho por meio de parcerias com setores públicos e as OSCs do município de Pontal/SP, além do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família que facilita o acesso a benefícios sociais aos beneficiários assegurando acesso a direitos essenciais e contribuindo para a redução das desigualdades sociais. A OSC executa Proteção de Média e Alta Complexidade os seguintes serviços: MSE LA/PSC- Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço Comunidade, que tem como finalidade prestar atenção socioassistencial especializada a adolescentes em cumprimento de medidas judiciais, promovendo processos de responsabilização e ressocialização e o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente que tem como objetivo ofertar acolhimento provisório e excepcional, garantindo a proteção integral em um ambiente seguro e acolhedor. Já Projeto Capacitar que prepara adolescentes em cumprimento medidas socioeducativas ou do serviço de convivência para o mercado de trabalho, através de oficinas socioeducativas. Recentemente a OSC assumiu inclusive o Núcleo de Atendimento Às Violências e Práticas Restaurativas (NAVS), cujo objetivo é atender vítimas de violência doméstica, mas também os autores de violência através de atendimentos, encaminhamentos e inclusive, grupos socioeducativos.

Destacamos que a OSC também recebe Emendas Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais que auxiliam na execução dos projetos e atividades com as crianças, adolescentes e

3



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

suas famílias, além da manutenção da infraestrutura física da entidade.

APAM possui uma equipe técnica qualificada o permite seguir com a sua missão de promover desenvolvimento, prevenir riscos sociais e fortalecer a cidadania de forma integrada, pois mantém articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, visto que todos os usuários são referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demais equipamentos da rede socioassistencial e intersetorial do município de Pontal/SP.

## 2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania - APAM (Atendimento, Proteção, Assistência e Motivação) tem como finalidade principal promover ações de relevância pública e social, atuando de forma complementar às políticas governamentais. Sua missão é garantir direitos sociais e minimizar vulnerabilidades, com foco em assistência social, saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte e lazer, especialmente para grupos em situação de risco, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e minorias.

## 3. NOME DA PROPOSTA:

Complementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos – Termo de Colaboração nº 003/2021 – 1º Aditivo.

### a. LOCAL DA EXECUÇÃO:

O serviço proposto a ser complementado é desenvolvido em um imóvel alugado, situado em região central do município de Pontal, na Rua 7 de Setembro, n.º 503 – Centro. O espaço conta com quatro salas destinadas às atividades em grupo e às oficinas, equipadas com recursos audiovisuais e materiais que auxiliam na realização das propostas socioeducativas.

Para atendimentos individuais, o prédio dispõe de salas reservadas, garantindo a privacidade e o acolhimento adequado aos adolescentes. O local também possui recepção para orientação inicial dos usuários, sala de reunião para planejamento das ações, cozinha, lavanderia e três banheiros, um destinado à equipe e dois de uso exclusivo dos adolescentes.



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

**b. OBJETO:**

Complementação da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes de 15 a 17 anos, desenvolvido pela Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM, no âmbito do Termo de Colaboração nº 003/2021 – 7º Aditivo.

**c. PÚBLICO ALVO:**

Adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, residentes no município de Pontal/SP, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, acompanhados pela rede socioassistencial e/ou identificados por meio de busca ativa.

**d. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

12 (doze) meses, a serem contados a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

**e. DESCRIÇÃO REALIDADE DO OBJETO:**

A complementação proposta tem como finalidade garantir a continuidade das atividades socioeducativas ofertadas, por meio da organização de oficinas e demais ações voltadas à convivência, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ao desenvolvimento de habilidades sociais dos adolescentes atendidos.

A complementação proposta tem como finalidade garantir a continuidade das atividades socioeducativas ofertadas, por meio da organização de oficinas e demais ações voltadas à convivência, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ao desenvolvimento de habilidades sociais dos adolescentes atendidos.

Para a execução adequada das atividades, contempla-se a aquisição de materiais específicos para as oficinas, bem como materiais gerais destinados às atividades do serviço, incluindo uniformes para atividades esportivas. Igualmente, prevê-se a aquisição de bens permanentes essenciais à estruturação e ao suporte das ações, incluindo computadores e notebooks, microfones, scanner, colchões para a oficina de circo (com destaque para colchão específico de ginástica artística) e demais equipamentos que se fizerem necessários à plena execução do objeto.

No que se refere à contratação de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, a previsão contempla custos com consultoria e assessoria contábil, publicidade e propaganda, manutenção, apoio técnico e demais serviços especializados que se fizerem necessários durante a execução das



## ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

atividades. Inclui-se, de forma específica, a contratação de oficineiros para condução das oficinas e profissionais responsáveis pela confecção de figurinos para a oficina de circo, garantindo que todas as ações sejam realizadas com qualidade técnica, segurança e em conformidade com as normas legais e institucionais.

Quanto às despesas administrativas, prevê-se a cobertura do seguro do veículo utilizado nas atividades, cujo uso encontra-se formalizado por termo de cessão e uso firmado com a OSC, além de materiais de expediente e demais custos necessários ao funcionamento regular do serviço. Essas providências garantem a continuidade, a eficiência e a segurança na execução das ações previstas, promovendo o pleno alcance dos objetivos do SCFV.

#### 4. OBJETIVOS:

**Geral:** Assegurar a continuidade, a qualidade e a adequada execução das atividades socioeducativas ofertadas aos adolescentes, por meio do fortalecimento da estrutura do serviço, da disponibilização de recursos materiais e do apoio técnico necessário ao pleno desenvolvimento das ações.

**Específicos:**

- Garantir a continuidade das atividades socioeducativas mediante a aquisição de materiais de consumo essenciais à execução das ações do serviço;
- Assegurar a adequada estruturação das atividades por meio da aquisição de bens e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento das oficinas e demais ações;
- Promover a qualificação e o aprimoramento das atividades ofertadas, considerando as demandas e especificidades dos adolescentes atendidos;
- Viabilizar a contratação de serviços de terceiros, incluindo oficineiros para a execução das oficinas socioeducativas, bem como apoio técnico, manutenção de equipamentos e da infraestrutura necessária;
- Assegurar condições adequadas para a execução das ações, incluindo o custeio de despesas administrativas diretamente vinculadas ao serviço, de forma a garantir a eficiência, segurança e qualidade do atendimento prestado aos adolescentes.

#### 5. METODOLOGIA:

A execução deste Plano de Trabalho será integrada às atividades já desenvolvidas pelo Serviço



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes de 15 a 17 anos, conforme Termo de Colaboração nº 003/2021 – 7º Aditivo, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e demais normas que regulam o serviço.

Os recursos previstos serão destinados à complementação das ações socioeducativas, incluindo a aquisição de materiais de consumo, bens permanentes e, quando necessário, a contratação de serviços de terceiros, como oficinairos, apoio técnico e manutenção de equipamentos e infraestrutura.

As despesas administrativas vinculadas ao serviço, como o seguro do veículo utilizado nas atividades (cedido formalmente à OSC), materiais de expediente e outros custos essenciais, também estão contempladas, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento.

As atividades socioeducativas seguirão sendo realizadas de forma contínua pela equipe técnica, organizadas em oficinas e ações coletivas voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ao desenvolvimento de habilidades sociais dos adolescentes, mantendo o escopo já pactuado.

A gestão financeira e administrativa será conduzida pela coordenação institucional, coordenação técnica e setor administrativo da APAM, com apoio de serviços técnicos especializados, quando necessário, assegurando conformidade legal e controle transparente dos recursos.

O acompanhamento técnico ocorrerá de forma permanente, por meio de reuniões de equipe, registros em prontuários, elaboração de relatórios e articulação com o CRAS, responsável pelo referenciamento dos usuários e acompanhamento familiar.

Dessa forma, a metodologia garante a continuidade, a qualidade e a efetividade das ações do SCFV, promovendo um atendimento consistente e alinhado às necessidades dos adolescentes.

**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Atividades Administrativas e Operacionais	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Aquisição de materiais de consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de bens e materiais permanentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação de serviços de terceiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Monitoramento, controle e prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:**

METAS	INDICADOR	MEIO DE AFERIÇÃO	PERIODICIDADE
Garantir a aquisição de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades do SCFV	Materiais adquiridos e disponibilizados para uso nas atividades	Notas fiscais; registros internos de utilização	Mensal
Assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para o apoio às atividades do serviço	Bens adquiridos e em uso	Notas fiscais; registros patrimoniais	Conforme aquisição
Viabilizar a contratação de serviços de terceiros, quando necessário, para apoio técnico e manutenção	Serviços contratados conforme demanda do serviço	Contratos; notas fiscais; relatórios de execução	Conforme necessidade
Garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades socioeducativas	Atividades realizadas de forma contínua	Registros de atividades; relatórios técnicos	Mensal
Assegurar a continuidade e qualidade do atendimento aos adolescentes	Manutenção do atendimento regular aos usuários	Relatórios de atendimento; registros no serviço	Mensal



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Ponta/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

### 8. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Quantidade	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Coordenadora institucional	R\$ 1.750,00	CLT	Termo 003/2021 - Municipal	40h/semanais (termo 003/2021; 006/2021; 014/2024 e 015/2024)
01	Assistente Administrativo	R\$ 1.000,00	CLT	Termo 003/2021 Federal/Municipal	10h/semanais
01	Assistente Social	R\$ 2.000,00	CLT	Termo 003/2021 Federal/Municipal	20h/semanais
01	Coordenadora técnica	R\$ 2.539,80	CLT	Termo 003/2021 Federal/Municipal	20h/semanais
01	Psicóloga	R\$ 2.000,00	CLT	Termo 003/2021 Federal/Municipal	20h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.180,60	CLT	Termo 003/2021 Federal/Municipal e Termo 014/2025 COMDCAP	40h/semanais
01	Cozinheira	R\$ 2.209,93	CLT	Termo 003/2021 Federal/Municipal e Termo 014/2025 COMDCAP	40h/semanais
01	Educador Social (Atividade Física – Ensino superior)	R\$ 1.600,00	CLT	Termo 003/2021 Federal/Municipal e Termo 014/2025 COMDCAP	20h/semanais
03	Educadora social	R\$ 2.269,63	CLT	Termo 003/2021 Federal/Municipal e Termo 014/2025 COMDCAP	40h/semanais
01	Serviços Gerais	R\$ 1.856,87	CLT	Termo 003/2021 Federal/Municipal e Termo 014/2025 COMDCAP	40h/semanais
01	Nutricionista	R\$ 1.200,00	CLT	Termo 014/2025 COMDCAP	15h/semanais



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CNPJ: 50.421.981/0001-19  
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033  
Telefone: (16) 3953-7689  
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza da Despesa	Valor total
<b>Bens e Materiais Permanentes</b> (Computadores/notebooks, equipamentos de informática, microfones, scanner, colchões para a oficina de circo e demais equipamentos que se fizerem necessários à plena execução do objetc)	R\$ 23.600,00
<b>Gastos Administrativos – Materiais de expediente</b>	R\$ 3.600,00
<b>Gastos Administrativos – Seguro veicular</b>	R\$ 3.040,41
<b>Materiais – Outros Materiais</b> (Materiais para as oficinas e demais atividades relacionadas ao serviço)	R\$ 11.990,58
<b>Materiais – Uniformes</b> (Uniformes para atividades esportivas)	R\$ 2.700,00
<b>Serviços de Terceiros – Consultoria/Assessoria Contábil</b>	R\$ 11.340,00
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> (Contratação de oficineiros, serviço de confecção de figurinos para a oficina de circo e demais serviços de terceiros que se fizerem necessários para a execução das atividades do SCFV)	R\$ 21.160,00
<b>Manutenção – Manutenções de imobiliários, mobiliário e equipamentos</b>	R\$ 8.000,00
<b>Total:</b>	R\$ 85.430,99

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal/SP, 27 de março de 2026.

Sidilene Freitas de Souza  
Presidente da Organização da Sociedade  
Civil - OSC

Vitória Parre Jordão  
Responsável Técnico

Investimento em Bônus do Brasil

G3382713171651861  
27/03/2026 13:31:11

## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2477-5  
 Conta corrente 39603-6 ASSOC P A A M C CRIANCA  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/03/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0737 010719231000103 NSA CONTABILI	30.401	945,00 D	
04/03/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Fácil	9.903	945,00 C	0,00 C
26/03/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3472 050421981000119 ASSOCIACAO DE	32.601	3.503,85 D	
26/03/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3472 050421981000119 ASSOCIACAO DE	32.602	1.041,36 D	
26/03/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3472 050421981000119 ASSOCIACAO DE	32.603	936,97 D	
26/03/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0044 028916405000193 MARIA DO CARM	32.604	2.600,00 D	
26/03/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3214 071320915000122 COOPERATIVA D	32.605	277,44 D	
26/03/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 26/03 16:11 53.030.265 TONI ANGELI ME	32.606	4.898,54 D	
26/03/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0737 010719231000103 NSA CONTABILI	32.607	945,00 D	
26/03/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0044 028916405000193 MARIA DO CARM	32.608	6.510,00 D	
26/03/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	20.713,16 C	0,00 C
27/03/2026		2477	00054	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	400.001	277,44 C	
27/03/2026		2477	02477	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3214 071320915000122 COOPERATIVA D	32.701	277,44 D	
27/03/2026		2477	02477	470 Transferência enviada 27/03 12:43 ASSOC P A A M C CRIANCA	552.477.000.040.758	16,83 D	
27/03/2026		0000	00000	999 S A L D O			16,83 D
Invest. Resgate Autom.							85.447,82 C
Saldo							85.430,99 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RENDE FACIL							85.479,50



---

Transação efetuada com sucesso por: JH446658 JABSON PEREIRA DA SILVA.



PREFEITURA DE  
**PONTAL**  
CUIDO

**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Rua Macir Ramazini, 609 - Res. Adélia M.Fonseca  
14180-090 – Pontal-SP - Brasil  
Telefone: (16) 3953-1313



**Ordenação de Parcerias de Proteção Social Básica**

Pontal, 30 de Março de 2026.

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Vimos através deste, SOLICITAR Parecer Jurídico para elaboração do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2025 Emenda Parlamentar Municipal

Em anexo segue o Plano de Trabalho e documentação para análise e parecer.

Sendo o que tínhamos a solicitar coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

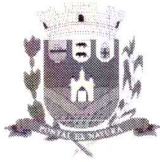
**FERNANDA DE CÁSSIA FONSECA VENTURELI**

Data: 30/03/2026 09:05:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda de Cássia Fonseca Ventureli  
Coordenadora de Parcerias de Proteção Social Básica

A  
Sra.  
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA DE  
**PONTAL**  
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Rua Macir Ramazini, 609 - Res. Adélia M.Fonseca  
14180-090 – Pontal-SP - Brasil  
Telefone: (16) 3953-1313



**Ofício 25/2026 – Coordenação de Parcerias de Proteção Social Básica**

Pontal, 30 de Março de 2026.

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Vimos através deste, SOLICITAR Parecer Jurídico para elaboração do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2025 Emenda Parlamentar Municipal

Em anexo segue o Plano de Trabalho e documentação para análise e parecer.

Sendo o que tínhamos a solicitar coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDA DE CÁSSIA FONSECA VENTURELI

Data: 30/03/2026 09:05:23-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fernanda de Cássia Fonseca Ventureli  
Coordenadora de Parcerias de Proteção Social Básica

A  
Sra.  
Procuradora Geral do Município



**APROVAÇÃO TC 003/2025 – 1º ADITIVO**

**Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - APAM**

**Objeto: Complementação da Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 15 à 17 anos**

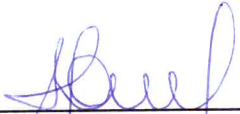
A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 004, de 22 de Janeiro de 2026, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e da OSC, após análise técnica, constatou-se que o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com os objetivos da Emenda Parlamentar, atendendo às diretrizes da Política de Assistência Social e à legislação vigente, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos, ao Plano de Aplicação Financeira e ao Cronograma de Desembolso propostos.

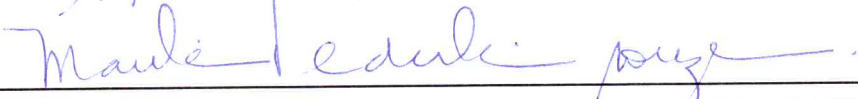
Sendo assim, esta Comissão manifesta **parecer favorável** ao Plano de Trabalho e documentação apresentada, recomendando-se o regular prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da parceria.

**Documentos fiscais e institucionais aprovados:**

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Pontal, 30 de Março de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Janaína Aparecida de Oliveira, Diretora de Proteção Social, RG. 34.283.763-1 - Membro

  
\_\_\_\_\_  
Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Pereira da Silva, Escrivária, RG. 26.435.576-3 – membro;